



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº552 /2023 exarado no processo administrativo nº947/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

CLAUDIO DE FREITAS LOPES CNPJ: 49.187.813/0001-21 Situado a Rua Maximino Marinho, nº 73, Bairro: Vera Cruz, Alegrete - RS, CEP 97.543-410, no valor total de **R\$12.434,00 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 12.434,00 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

JUSTIFICATIVA: Essa contratação de caráter emergencial é de grande importância para fazer a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Hospital São Vicente Ferrer por 6 meses, devido a licitação anterior que ocorreu em 03/08/2023, PE 034/2023, que obteve resultado fracassada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 19829
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das atividades do hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 534 3390.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 05 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL